


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Ciências Agrárias

Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br


PLANO DE ENSINO
1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Fisiologia e Anatomia Animal						
Unidade Ofertante:	Monte Carmelo						
Código:	GAG502	Período/Série:	1	Turma:	A		
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	30	Prática:	15	Total:	45	Obrigatória: (X)	Optativa: ()
Professor(A):	Drausio Honorio Moraes				Ano/Semestre:	2024/1	
Observações:	<p>a) E-mail institucional do docente: drausio@ufu.br;</p> <p>b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: RESOLUÇÃO CONGRAD N° 46/2022 que aprova as Normas Gerais da Graduação da UFU, e dá outras providências; Resolução CONSUN N° 87, de 02 de Agosto de 2024, que "Aprova o Calendário Acadêmico da Graduação 2024/1 e 2024/2 para os campi de Monte Carmelo, Patos de Minas, Pontal e Uberlândia" e RESOLUÇÃO CONGRAD N° 30/2011, que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino.</p> <p>c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas.</p> <p>d) O docente a seu critério poderá agendar aulas aos sábados.</p> <p>e) O(a)s discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (http://www.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento_Geral_da_UFU.pdf), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.</p>						

2. EMENTA

Conceito, divisão e termos anatômicos. Osteologia. Miologia. Sistema circulatório, Sistema digestivo dos monogástricos e ruminantes. Sistema urinário. Sistema Genital Masculino e Feminino. Esplanchnologia das aves. Fisiologia dos Sistema nervoso e muscular. Fisiologia cardiovascular: coração, circulação sistêmica e regulação da pressão arterial. Digestão e absorção em animais monogástricos e ruminantes. Estudo da ruminação. Digestão nas aves. Fisiologia renal: filtração glomerular, reabsorção e secreção tubular, concentração de urina, micção. Fisiologia respiratória: mecânica, física e regulação da respiração

3. JUSTIFICATIVA

Esta disciplina é fundamental para que o aluno saiba e compreenda a forma e a função das estruturas e sistemas corporais dos animais domésticos e com espírito crítico que possam contribuir para a solução de problemas cada vez mais complexos da sociedade contemporânea.

4. OBJETIVO
Objetivo Geral:

Facilitar o aprendizado dos conhecimentos básicos de anatomia comparada dos animais domésticos indispensáveis ao estudo das disciplinas de produção animal e compreender a função dos órgãos individualmente e a interação das diversas funções no contexto geral do organismo animal.

Objetivos Específicos:

Compreensão dos sistemas corporais básicos dos animais domésticos.

5. PROGRAMA

1. Definição e Divisão da anatomia. Terminologia anatômica e Planos corpóreos
2. Noções gerais de Osteologia
3. Noções gerais de Miologia
4. Sistema respiratório
5. Sistema Circulatório
6. Sistema digestivo dos Monogástricos
7. Sistema digestivo dos Ruminantes
8. Fisiologia do Sistema Digestivo
9. Sistema Urinário
10. Fisiologia do Sistema Urinário
11. Sistema Genital Masculino
12. Sistema Genital Feminino
13. Fisiologia do Sistema Urogenital
14. Sistema Nervoso
15. Sistema Neuroendócrino
16. Órgãos do Sentido
17. Pele e Anexos
18. Esplanncologia das Aves

Semanas	Período	Conteúdo Programático
1	05/08 a 09/08	1. Definição e Divisão da anatomia. Terminologia anatômica e Planos corpóreos
2	12/08 a 16/08	2. Noções gerais de Osteologia 3. Noções gerais de Miologia
3	19/08 a 23/08	4. Sistema respiratório 5. Sistema Circulatório
4	26/08 a 30/08	6. Sistema digestivo dos Monogástricos 7. Sistema digestivo dos Ruminantes
5	02/09 a 06/09	8. Fisiologia do Sistema Digestivo
6	09/09 a 13/09	9. Sistema Urinário
7	16/09 a 20/09	10. Fisiologia do Sistema Urinário
8	23/09 a 27/09	11. Sistema Genital Masculino
9	30/09 a 04/10	12. Sistema Genital Feminino

10	07/10 a 11/10	Avaliação 1
11	14/10 a 18/10	13. Sistema Nervoso
12	21/10 a 25/10	14. Sistema Neuroendócrino
13	28/10 a 01/11	15. Órgãos do Sentido 16. Pele e Anexos
14	04/11 a 08/11	17. Esplanchnologia das Aves
15	04/11 a 08/11	Reposição aula 17 semana - Reposição aula 18 semana - Vídeo sobre Fisiologia e Anatomia na Reprodução Animal
16	11/11 a 15/11	Avaliação 2
17	11/11 a 15/11	Reposição aula 18 semana - Vídeo sobre Fisiologia e Anatomia na Nutrição Animal
18	18/11 a 22/11	AVALIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGEM

6. METODOLOGIA

As aulas serão expositivas teóricas e práticas com aplicações dos métodos, 100% presenciais. Para cada tema do programa exposto nas atividades teóricas serão feitas dinâmicas de grupo (discussões) com artigos científicos relacionados ao tema. Debates serão propostos para incluir a participação dos alunos nos temas. Estudos dirigidos de temas relevantes e que estejam em destaque na atualidade. Os recursos utilizados serão o computador e Datashow e o aplicativo MOODLE para disponibilizar o conteúdo para os discentes. As atividades práticas aconteceram dentro do laboratório e em campo para que os alunos possam vivenciar o conteúdo e as aplicações práticas dos métodos, gerando dados para a elaboração dos relatórios

7. AVALIAÇÃO

1. Serão 2 avaliações, cada uma dessas avaliações terá valor máximo de 100,0:

$$MF = (P1 + P2)/2.$$

O modo de avaliação a ser empregado é a prova teórico-prática-oral em grupo e sem consulta, que ocorrerá em horário previamente agendado com cada um dos grupos no laboratório. Seminários, vídeos e/ou projetos

em grupo também fazem parte dos métodos avaliativos. Os grupos serão formados no início do semestre e farão todas as avaliações juntos.

Para ser aprovado, o discente deverá alcançar, no mínimo, 60 pontos no aspecto do aproveitamento e 75% no aspecto da assiduidade às atividades curriculares efetivamente realizados. Ambos os índices determinam o aproveitamento final no componente curricular

As datas das avaliações seguem na tabela abaixo:

Semanas	Avaliações
09/10/24	Avaliação 1

13/11/24	Avaliação 2
20/11/24	AVALIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGEM

Caso o discente tenha seu pedido de avaliação fora de época recusado pelo docente, poderá requerer ao Colegiado de Curso outra avaliação em substituição àquela a que esteve impedido de comparecer, no prazo de cinco dias úteis a contar de sua realização, mediante justificativa documentada.

§ 1º São considerados impedimentos para comparecer à avaliação:

I – exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em virtude de incorporação nos Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR) (Lei no 4.375, de 17/8/64);

II – doença confirmada por atestado médico;

III – luto pelo falecimento de parentes; e

IV – qualquer outro fato relevante devidamente comprovado, a critério do Colegiado de Curso.

§ 2º Caso, por motivos de força maior, o discente não puder interpor o requerimento no prazo fixado neste artigo, poderá requerer, em data posterior, outra avaliação em substituição àquela em que esteve impedido de comparecer.

§ 3º Caso o Colegiado de Curso defira o requerimento, o docente terá cinco dias úteis para marcar a data de realização da avaliação.

Em caso de perda e/ou atraso das atividades avaliativas o discente deve entrar em contato com a coordenação da Agronomia para que um processo de segunda chamada seja aberto. Assim que o resultado do processo for deferido pela coordenação os procedimentos para elaboração das avaliações serão informados pelo professor ao discente. As avaliações de segunda chamada serão teórico-prática-oral com a presença de uma banca composta por professores do quadro docente do curso da Agronomia na UFU Monte Carmelo – MG.

a) Atendimento ao aluno: discentes serão atendidos nas terças-feiras no horário das 14 às 15 horas previamente agendado. Sala 1B317 Unidade Araras.

b) Avaliação de recuperação de aprendizagem

Pela Resolução 46/2022 CONGRAD, em seu Art. 141. Será garantida a realização de, ao menos, uma atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem ao estudante que não obtiver o rendimento mínimo para aprovação e com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no componente curricular. A avaliação de recuperação consistirá de uma prova com o conteúdo total abordado na disciplina, valendo 100 pontos que SUBSTITUIRÁ a menor nota que compõem o cálculo da MÉDIA FINAL

AVALIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGEM OCORRERÁ NA 18 semana (05/12 AS 08:00 HORAS NO LABORATORIO DE ZOOLOGIA - UNIDADE BOA VISTA) - CONTEÚDO PROVA - TODO O CONTEÚDO DA DISCIPLINA

c) DIREITO DO DISCENTE: RESOLUÇÃO 46/2022 CONGRAD

Art. 136. Vencidos os prazos estipulados para pedidos de revisão, o professor deverá devolver aos estudantes todas as atividades acadêmicas avaliativas.

§ 1º Após a devolução, não mais se admitirá pedido de revisão de nota.

§ 2º Após 60 (sessenta) dias, a contar do término do semestre ou ano letivo, as atividades acadêmicas avaliativas que não forem procuradas pelos estudantes poderão ser descartadas.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

FRANDSON, R. D. Anatomia e fisiologia dos animais de fazenda. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. xii, 413.

POPESKO, P. Atlas de anatomia topográfica dos animais domésticos. São Paulo: Manole, 2012. 605 p.

DYCE, K. M. Tratado de anatomia veterinária. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 834 p

REECE, W. O. Anatomia funcional e fisiologia dos animais domésticos. São Paulo: Roca, 2008. 468 p.

DUKES, H. H. Fisiologia dos animais domésticos. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 926 p

Complementar

CUNNINGHAM, J. G. Tratado de fisiologia veterinária. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. xv, 579 p

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Drausio Honorio Morais, Professor(a) do Magistério Superior**, em 11/09/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5605718** e o código CRC **F84490FE**.

Referência: Processo nº 23117.033759/2024-42

SEI nº 5605718